

# Receita Federal



## **Atualizações IRRF 2023 MPs 1.171 e 1.172**

03 de Maio de 2023 Guilherme Santos



#### **Ministrante**



#### **Guilherme Santos**

Professor, consultor trabalhista e criador da página E agora, DP?

Formado em Gestão de Recursos, especialista em Departamento Pessoal e Legislação Trabalhista e pós-graduando em Recuperação de Créditos Tributários, possui vasta experiência em escritório contábil, na área trabalhista e na implantação do eSocial.

Ministra treinamentos nas áreas de eSocial, DCTFWeb, Per/DComp e LGPD.

contato@eagoradp.com.br

linkedin.com/in/guilherme-santos-dp

https://instagram.com/ajuda.dp





## Atualizações IRRF 2023

O que entenderemos nesse treinamento?



MP 1.172/2023 – Novo salário mínimo



MP 1.171/2023 - Novo cálculo do IRRF



## MP 1.172/2023 Novo Salário Mínimo



#### MP 1.172/2023



#### Presidência da República Casa Civil

Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos

#### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.172, DE 1º DE MAIO DE 2023

#### Produção de efeitos

Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de maio de 2023.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei;

Art. 1° O valor do salário mínimo será de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), a partir de 1° de maio de 2023.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput, o valor diário e horário do salário mínimo corresponderá a R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais) e a R\$ 6,00 (seis reais), a partir de 1º de maio de 2023.

Art. 2º Fica revogada a Medida Provisória nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022, a partir de 1º de maio de 2023.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 1º de maio de 2023.

Brasília, 1º de maio de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA Fernando Haddad Simone Nassar Tebet Carlos Roberto Lupi Luiz Marinho



#### Acesse a medida provisória:

https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_Ato2023-2026/2023/Mpv/mpv1172.htm





## Pontos de Atenção

- Alterar pro-labore;
- Alterar aprendizes/cargos com salário inferior ao mínimo-hora;
- E os cargos com salário superior?
- Nova tabela de INSS
  - Cálculos de Rescisão/Férias



Como atualizar o salário mínimo no sistema?

https://suporte.dominioatendimento.com/central/faces/solucao.html?codigo=3581



MP 1.172/2023
Nova forma de cálculo
e tabela do IRRF



#### Nota de Esclarecimento da RFB

#### IMPOSTO DE RENDA

### Nota de Esclarecimento

Publicado em 18/02/2023 13h35













#### Acesse a nota completa:

https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/noticias/2023/fevereiro/nota-de-esclarecimento



#### MP 1.171/2023



## Presidência da República Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.171, DE 30 DE ABRIL DE 2023

Vigência

Dispõe sobre a tributação da renda auferida por pessoas físicas residentes no Pais em aplicações financeiras, entidades controladas e **trusts** no exterior, altera os valores da tabela mensal do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física de que trata o art. 1º da Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007, e altera os valores de dedução previstos no art. 4º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:



#### Acesse a nota completa:

https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_Ato2023-2026/2023/Mpv/mpv1171.htm





## Novas regras do IRRF

Nova Faixa de Isenção

A faixa de isenção passa de R\$ 1.903,98 (valor da última atualização em 04/2015) para **R\$ 2.112,00** 

Nova Forma de Cálculo

Passa a ser permitido o cálculo do "desconto simplificado" hoje aplicado na DAA, no valor de **R\$ 528,00** por mês

Nova Tabela

Com a nova faixa de isenção, a tabela sofreu alteração em todas as demais faixas nos valores de dedução



### Nova tabela do IRRF

De	Até	Alíquota	Parcela a Deduzir
R\$ 0,00	R\$ 2.112,00	Isento	
R\$ 2.112,01	R\$ 2.826,65	7,5%	R\$ 158,40
R\$ 2.826,66	R\$ 3.751,05	15%	R\$ 370,40
R\$ 3.751,06	R\$ 4.664,68	22,5%	R\$ 651,73
R\$ 4.664,69	R\$ 999.999.999,99	27,5%	R\$ 884,96



Essa tabela **está vigente** desde 1º de Maio de 2023.



#### Como atualizar o a tabela de IRRF no sistema?

https://suporte.dominioatendimento.com/central/faces/solucao.html?codigo=39



#### Dúvidas mais comuns:

- 1. A tabela se aplica a folha de abril/2023?
- 2. Precisa recalcular as folhas de pagamento/férias/rescisão?
- 3. Como ocorre o ajuste do IRRF?
- 4. Se aplica a pró-labore/RPAs?
- Posso n\u00e3o atualizar a tabela?
- 6. E se a MP não for aprovada?



## Exemplo de cálculo 01:

Empregado com remuneração de R\$ 2.640,00, sem dependentes e sem pensão:

#### Cálculo até 04/2023:

R\$  $2.640,00 - R$ 220,13 (CP) = R$ <math>2.419,87 \times 7,5\% = R$ 181,49 - R$ 142,80 =$ **R\$ 38,69** 

## Cálculo na nova tabela (descontos legais):

R\$  $2.640,00 - R$ 220,13 (CP) = R$ <math>2.419,87 \times 7,5\% = R$ 181,49 - R$ 158,40 =$ **R\$ 23,09** 

## Cálculo na nova tabela (desconto simplificado):

R\$ 2.640,00 - R\$ 528,00 (DS) = R\$ 2.112,00 = Isento



## Exemplo de cálculo 02:

Empregado com remuneração de R\$ 2.773,20, sem dependentes e sem pensão:

#### Cálculo até 04/2023:

R\$  $2.773,20 - R$ 236,12 (CP) = R$ <math>2.537,08 \times 7,5\% = R$ 190,28 - R$ 142,80 =$ **R\$ 47,48** 

## Cálculo na nova tabela (descontos legais):

R\$ 2.773,20 - R\$ 236,12 (CP) = R\$ 2.537,08 x 7,5% = R\$ 190,28 - R\$ 158,40 =**R\$ 31,88** 

## Cálculo na nova tabela (desconto simplificado):

R\$ 2.773,20 - R\$ 528,00 (DS) = R\$ 2.245,20 x 7,5% = R\$ 168,39 - R\$ 158,40 = **R\$** 



## Exemplo de cálculo 03:

Empregado com remuneração de **R\$ 3.000,00**, sem dependentes e sem pensão:

#### Cálculo até 04/2023:

R\$ 3.000,00 - R\$ 263,32 (CP) = R\$ 2.736,68 x 7,5% = R\$ 205,25 - R\$ <math>142,80 = R\$ 62,45

## Cálculo na nova tabela (descontos legais):

R\$ 3.000,00 - R\$ 263,32 (CP) = R\$ 2.736,68 x 7,5% = R\$ 205,25 - R\$ 158,40 =**R\$ 46,85** 

## Cálculo na nova tabela (desconto simplificado):

R\$ 3.000,00 - R\$  $528,00 (DS) = R$ <math>2.472,00 \times 7,5\% = R$$  185,40 - R\$ 158,40 =**R\$27,00** 



## Exemplo de cálculo 04:

Empregado com remuneração de **R\$ 3.000,00**, com 2 dependentes e sem pensão:

#### Cálculo até 04/2023:

R\$ 3.000,00 - R\$ 263,32 (CP) = R\$ 2.736,68 x 7,5% = R\$ 205,25 - R\$ <math>142,80 = R\$ 62,45

## Cálculo na nova tabela (descontos legais):

R\$ 3.000,000 - R\$ 263,32 (CP) - R\$ 379,18 (dep) = R\$  $2.357,50 \times 7,5\%$  = R\$ 176,81 - R\$ 158,40 = **R\$ 18,41** 

## Cálculo na nova tabela (desconto simplificado):

R\$ 3.000,00 - R\$  $528,00 (DS) = R$ <math>2.472,00 \times 7,5\% = R$$  185,40 - R\$ 158,40 =**R\$27,00** 



## Exemplo de cálculo 05:

Empregado com remuneração de **R\$ 5.000,00**, com 2 dependentes e sem pensão:

#### Cálculo até 04/2023:

R\$ 5.000,00 - R\$ 526,17 (CP) - R\$ 379,18 (Dep) = R\$ 4.094,65 x 22,5% = R\$ 921,29 - R\$ 636,13 =**R\$ 285,16** 

## Cálculo na nova tabela (descontos legais):

R\$ 5.000,00 - R\$ 526,17 (CP) - R\$ 379,18 (Dep) = R\$ 4.094,65 x 22,5% = R\$ 921,29 - R\$ 651,73 = **R\$ 269,56** 

## Cálculo na nova tabela (desconto simplificado):

R\$ 5.000,00 - R\$ 528,00 (DS) = R\$ 4.472,00 x 22,5% = R\$ 1.006,20 - R\$ 651,73 = **R\$ 354,47** 



## Exemplo de cálculo 06:

Empregado com remuneração de R\$ 5.000,00, sem dependentes e sem pensão:

#### Cálculo até 04/2023:

R\$ 5.000,00 - R\$ 526,17 (CP) = R\$  $4.473,83 \times 22,5\% = R$ <math>1.006,61 - R$$  636,13 = R\$ 370,48

## Cálculo na nova tabela (descontos legais):

R\$ 5.000,00 - R\$ 526,17 (CP) = R\$  $4.473,83 \times 22,5\% = R$ <math>1.006,61 - R$$  651,73 = R\$ 354,88

## Cálculo na nova tabela (desconto simplificado):

R\$5.000,00 - R\$528,00 (DS) = R\$4.472,00 x 22,5% = R\$1.006,20 - R\$651,73 =

R\$ 354,47



## Exemplo de cálculo 07:

Empregado com remuneração de **R\$ 7.000,00**, sem dependentes e sem pensão:

#### Cálculo até 04/2023:

R\$ 7.000,00 - R\$ 806,19 (CP) = R\$ 6.193,81  $\times$  27,5% = R\$ 1.703,30 - R\$ 869,36 = **R\$ 833,94** 

## Cálculo na nova tabela (descontos legais):

R\$ 7.000,00 - R\$ 806,19 (CP) = R\$  $6.193,81 \times 27,5\% = R$ <math>1.703,30 - R$ 884,96 =$ **R\$ 818,34** 

## Cálculo na nova tabela (desconto simplificado):

R\$7.000,00 - R\$528,00 (DS) = R\$6.472,00 x 27,5% = R\$1.779,80 - R\$884,96 =

R\$ 894,84



## O que pode ser deduzido no IRRF?

- Contribuição para a Previdência Social (INSS).
- Pensão alimentícia;
- Dependentes.
- Contribuições para a previdência privada;
- Despesas com saúde;
- Despesas com educação.



## Comparativo - Simplificada Mensal x Simplificada DAA

## Dedução SIMPLIFICADA MENSAL:

Rend. Tributáveis: R\$ 5.000,00 x 12: R\$ 60.000,00

Dedução Simplificada: R\$ 528,00 x 12 = R\$ 6.336,00

Base IRRF Anual: R\$60.000,00 - R\$6.336,00 =**R\$53.664,00** 

## Dedução SIMPLIFICADA DAA:

Rend. Tributáveis: R\$ 5.000,00 x 12: R\$ 60.000,00

Dedução Simplificada: R\$ 60.000,00 x 20% = R\$ 12.000,00

Base IRRF Anual: R\$60.000,00 - R\$12.000,00 =**R\$48.000,00** 



## Comparativo - Simplificada Mensal x Completa DAA

## Dedução SIMPLIFICADA MENSAL:

Rend. Tributáveis: R\$ 5.000,00 x 12: R\$ 60.000,00

Dedução Simplificada: R\$ 528,00 x 12 = R\$ 6.336,00

Base IRRF Anual: R\$60.000,00 - R\$6.336,00 = R\$53.664,00

## Dedução COMPLETA DAA:

Rend. Tributáveis: R\$ 5.000,00 x 12: R\$ 60.000,00

Dedução INSS: R\$ 526,17 x 12 = R\$ 6.314,04

Base IRRF Anual: R\$ 60.000,00 - R\$ 6.314,04 = R\$ 53.685,96



## Comparativo - Simplificada Mensal x Completa DAA

## Dedução SIMPLIFICADA MENSAL:

Rend. Tributáveis: R\$ 5.000,00 x 12: R\$ 60.000,00

Dedução Simplificada: R\$ 528,00 x 12 = R\$ 6.336,00

Base IRRF Anual: R\$60.000,00 - R\$6.336,00 = R\$53.664,00

## Dedução COMPLETA DAA:

Rend. Tributáveis: R\$ 5.000,00 x 12: R\$ 60.000,00

Dedução INSS: R\$ 526,17 x 12 = R\$ 6.314,04

Dedução Dependentes: R\$ 2.275,08

Base IRRF Anual: R\$ 60.000,00 - R\$ 6.314,04 - R\$ 2.275,08 =**R\$51.410,88** 



## Pontos de Atenção

- Comunicação clara, simples e objetiva
- Compreensão do cálculo
- Análise e conhecimento da própria renda.





## Alterações no sistema



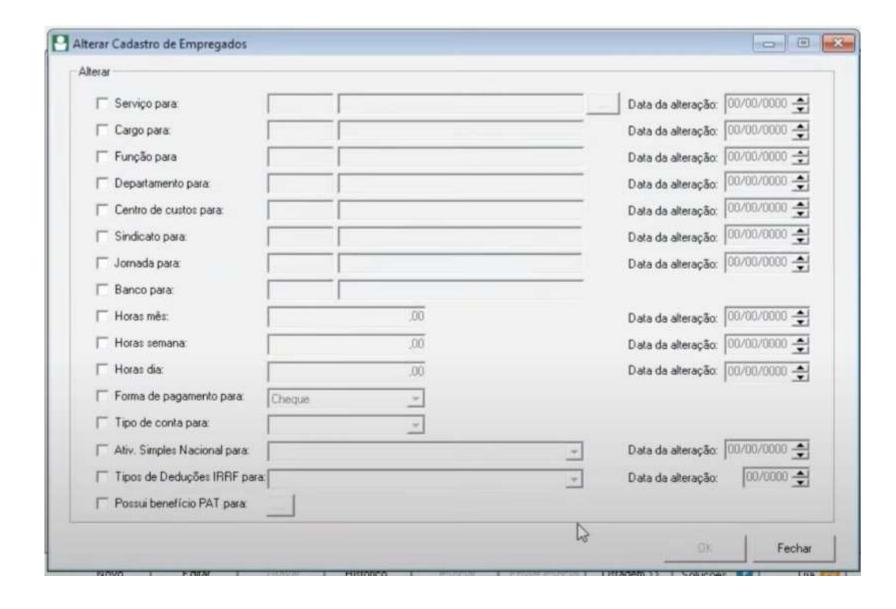


#### Acesse a solução:

https://suporte.dominioatendimento.com/central/faces/solucao.html?codigo=9711



## Alterações no sistema







## Dúvidas?

